JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Livro de Atas

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2018 ÀS 11:00 HORAS

Data, Hora e Local: 14 de maio de 2018, às 11:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

Convocação: Convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Verificado o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia diante da presença dos Conselheiros, a saber: **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho**, **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Sérgio Roberto Waldrich**, **Cledorvino Belini** e **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat**.

Também participou da reunião, como convidado, o Sr. **Daniel Schmidt Pitta**, Diretor Jurídico Societário da Companhia.

Composição da Mesa: Jeremiah Alphonsus O'Callaghan, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** a autorização para celebração de Acordo de Normalização entre a Companhia e sociedades por ela controladas, direta ou indiretamente, e os bancos (i.a) Banco Bradesco S.A., (i.b.) Banco do Brasil S.A., (i.c) Bank of China Limited, New York Branch, (i.d) Bank of China Limited, Grand Cayman Branch e (i.e) Caixa Econômica Federal (conjuntamente, "Bancos"), que prevê a substituição das operações de dívida celebradas com os Bancos, ou prorrogação das parcelas de principal, segundo termos e condições apresentados ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia ("Acordo de Normalização"), bem como a celebração de quaisquer contratos de garantia conforme previsto no Acordo de Normalização, incluindo mas não se limitando a celebração de aditamentos aos já existentes; **(ii)** a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia e de sociedades por ela controladas, direta ou indiretamente, tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação das deliberações do item (i) acima, bem como ratifiquem todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **(i)** a autorização da celebração de Acordo de Normalização entre a Companhia e sociedades por ela controladas, direta ou indiretamente, e os Bancos, bem como a celebração de quaisquer contratos de garantia conforme previsto no Acordo de Normalização, incluindo mas não se limitando a celebração de aditamentos aos já existentes; e **(ii)** a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia e de sociedades por ela controladas, direta ou indiretamente, tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação da deliberação mencionada no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Acordo de Normalização, bem como ratifiquem todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 14 de maio de 2018.

Mesa:

Jeremiah Alphonsus O'Callaghan
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração:

Jeremiah Alphonsus O'Callaghan
Presidente

José Batista Sobrinho
Vice-Presidente

Aguinaldo Gomes Ramos Filho

Wesley Mendonça Batista Filho

Gilberto Meirelles Xandó Baptista

Sérgio Roberto Waldrich

Cledovirno Belini

Roberto Penteado de Camargo Ticoulat